



MUNICIPIO DE TAMBORIL

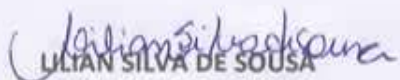
SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Exercício de 2025

Na qualidade de **Secretário(a) Executivo(a)** da Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Tamboril, Estado do Ceará, em atendimento à **Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011)**, ao **art. 37, caput, da Constituição Federal**, à **Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei n.º 14.133/2021)** e à **Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000, art. 48)**, DECLARO, para todos os fins legais, que **não há, no exercício de 2025, profissionais terceirizados prestando serviços à Secretaria de Administração e Finanças desta municipalidade**, tampouco em quaisquer de suas autarquias ou fundações.

Esta declaração é emitida a pedido de interessado e destina-se a comprovar a inexistência de contratos de prestação de serviços terceirizados no âmbito desta Secretaria, reforçando o compromisso com a transparência e a legalidade na gestão pública.

Tamboril-CE, 22 de maio de 2025.


LILIAN SILVA DE SOUSA

Secretário(a) Executivo(a)
Secretaria de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Tamboril

Lilian Silva de Sousa
Secretária de Administração e Finanças
Portaria 01/2025